



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LORENA – SÃO PAULO.

PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 1/2018, de 12 de novembro de 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria, Lorena, no horário das 09h às 16h no setor de Recursos Humanos (RH), a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais a serem realizados na Secretaria de Saúde, localizada Rua Benedito Marcondes Sobrinho, nº. 38, Centro, e prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF atualizado pela Receita Federal;
- c) Título de eleitor e declaração de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- e) Comprovante de Residência atualizado;
- f) 1 Foto 3x4;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- i) Documento do Pis/Pasep;
- j) Carteira de Trabalho (CTPS) e registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
- k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 44, §3º, da LC 59/08 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);
- l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (art. 44, §4º, da LC 59/08 e art. 13, da **Lei nº 8.429/92**); e
- m) Aprovação em exame médico-pericial (art. 43 da LC 59/08);
- n) Comprovante de Escolaridade e as Exigências referente a formação exigida para o cargo para o qual foi aprovado conforme edital 001/2018.

2 - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lorena convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Relação dos Candidatos:

Cargo	Nº. da inscrição	Nome	Classificação
Auxiliar Administrativo	325333	DARLENE DE OLIVEIRA CARVALHO AVILA	85º
Calceteiro	311763	ROMULO MARCELINO	1º
Dentista - Buco-maxilofacial	320809	GUSTAVO LOPES BARRETO	3º
Enfermeiro II	310152	SAMANTA CONCEICAO DO SANTOS	22º
Fonoaudiólogo	314298	ANDREIA MACIEL MOREIRA	13º
Médico Clínico Geral	313671	ANTONIO FERNANDO COSTA FILHO	28º
Mestre de Obras	310486	PEDRO JOSE FILHO	1º
Porteiro	320887	ALEXANDRE COSTA	28º
Professor do Ensino Básico I (Educação infantil e Ensino Fundamental - PEB I)	319416	VALERIA OSIARA PEREIRA GUEDES DUTRA	135º
Professor do Ensino Básico I (Educação infantil e Ensino Fundamental - PEB I)	311632	KELLY CRISTINE PEREIRA CAVALCANTI	136º
Técnico de Cadastro Imobiliário	318987	LEONARDO ALVES SALVADOR	4º
Técnico em Informática	325689	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	4º

Lorena, 22 de agosto de 2022

**Sylvio Ballerini**  
Prefeito Municipal de Lorena